

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14** 

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4214



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA e a empresa CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.926.825/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 620, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA, ora representada pelo Srº José Pedro Viana Silva, portador da cédula de identidade RG 02.026.149-72 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 131.691.575-15, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve ajustar planilhas e alterar metafísica e suprimir o contrato nº 047/2020, na modalidade Tomada de Preço 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Obras de Construção de Praça do Largo da Esplanada na Sede no Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia CR: 0526810-45/2019 CAIXA.

<u>CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u>: Fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento).

Unidade Orçamentaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 1018 Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Elemento: 4490.51- Obras e Instalações.

Fonte: 90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro. **CNPJ: 14.105.183/0001-14** 

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br Tel: (77) 3481-4214



<u>CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:</u> Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 02 de junho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA VIANA BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.926.825/0001-20

TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup>	
2 <sup>a</sup>	
O presente Termo Aditivo está conforr pertinente, notadamente no quanto previs	ne as disposições contidas na legislação to na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Lúcio Pere	eira Cardoso

Procurador Jurídico